



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 3.310, DE 12 DE JULHO DE 2024**



**DESIGNA VEREADOR PARA PREENCHER  
VAGA EM COMISSÃO PERMANENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 145/2024 – CMNV-ES/GAP que requisitou a elaboração de Portaria devido a redesignação da constituição da referida Comissão;

Considerando a decisão no Processo nº 0003140-33.2024.6.08.8000, comunicação (1157394) e cópia de decisão (1157399) oriundos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em razão do julgamento exarado no Agravo em Recurso Especial Eleitoral nº 0600787-58.2020.6.08.0030 – Nova Venécia – Espírito Santo em 13 de maio de 2024, decidindo pela cassação dos registros e diplomas dos vereadores Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade);

Considerando a declaração de vacância na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o vereador **Josias Mendes Machado (REDE)** para preencher a vaga como Membro na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), em substituição do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) devido a decisão do TSE pela cassação de seu registro e diploma de vereador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.275, de 27 de junho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Ato da Câmara Municipal  
Em: 12/07/2024

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PODE)**  
Presidente